



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 036/2025, datado de 10 de setembro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza em caráter excepcional e temporário, o pagamento do auxílio-alimentação por meio de crédito em conta bancária de titularidade dos servidores municipais, enquanto perdurar a indisponibilidade operacional do sistema de cartões do contrato vigente, e dá outras providências.

A Comissão Permanente acima epigrafada, após examinar a matéria supra, opina favoravelmente à sua aprovação, conforme teor original.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PAULO CEZAR MIYAZAKI
PRESIDENTE

ROSANO CUSTÓDIO
VICE-PRESIDENTE

CARLOS JUNIOR DA SILVA
MEMBRO